



LEI Nº 2.483, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Abre ao Orçamento do Município, créditos adicionais especial e suplementares, no valor de R\$ 1.366.500,00, para os fins que especifica.”

VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto à Diretoria Municipal de Engenharia e Obras, crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0011: Infraestrutura
02.08.03: Departamento de Obras Públicas
1.028: Construção Reforma e Ampliação de Próprios Públicos
15: Urbanismo
451: Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 81.000,00
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados

§ 1º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo, decorrem de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal, natureza da receita 2.4.1.9.99.0.1.

§ 2º Fica o Executivo autorizado a reabrir por Decreto, ao orçamento do exercício financeiro subsequente, os saldos residuais do crédito criado no caput deste artigo, nos termos do parágrafo 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto ao Gabinete do Prefeito e às Diretorias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Engenharia e Obras, da Fazenda, de Saúde e de Serviços Públicos, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.02.01: Chefia do Gabinete
004 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....R\$ 400,00

02.02.02: Assessoria Jurídica
008 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 4.300,00
009 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$ 1.800,00

02.02.04: Controladoria Geral do Município
017 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....R\$ 4.300,00



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



02.03.01: Gabinete do Diretor Municipal de Administração	
021 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 21.000,00
02.03.02: Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio	
028 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 1.200,00
029 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 700,00
02.03.03: Divisão de Patrimônio	
033 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 2.000,00
02.03.04: Departamento de Recursos Humanos	
034 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 7.000,00
035 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 2.000,00
02.04.01: Gabinete do Diretor Municipal da Fazenda	
040 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 300,00
02.04.02: Departamento de Finanças	
052 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 9.000,00
055 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
02.04.03: Divisão de Contabilidade	
057 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 26.000,00
058 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 300,00
059 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 5.200,00
02.04.05: Departamento de Tributação e Fiscalização	
067 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 2.100,00
02.05.02: Ensino Infantil	
075 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
084 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
02.05.07: Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
147 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 9.000,00
02.06.04: Divisão de Atendimento ao Idoso	
160 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 8.000,00
161 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 1.700,00
02.06.06: Fundo Municipal de Assistência Social	
164 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 22.000,00
173 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.300,00
197 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 5.000,00
02.07.01: Gabinete do Diretor Municipal de Saúde/FMS	
208 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 1.300,00



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



02.07.02: Departamento de Saúde

211 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 80.000,00
213 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.200,00
214 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 80.000,00

02.07.03: Divisão de Transporte

235 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 103.000,00
236 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 16.500,00

02.07.04: Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

246 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 9.000,00
--	--------------

02.07.05: Departamento de Odontologia

258 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 22.000,00
--	---------------

02.07.06: Departamento de Controle de Zoonoses e Vetores

264 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 4.000,00
--	--------------

02.08.01: Gabinete do Diretor Municipal de Engenharia e Obras

268 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 26.000,00
271 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 5.000,00

02.08.03: Departamento de Obras Públicas

286 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 4.600,00
--	--------------

02.09.01: Gabinete do Diretor Municipal de Serviços Públicos

301 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
---	---------------

02.09.03: Departamento de Serviços Públicos

310 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 120.000,00
312 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 44.000,00
316 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 2.000,00

02.09.04: Divisão de Vias Públicas e Manutenção da Frota

321 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 13.000,00
323 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00

02.09.06: Depto de Agric. Pecuária e de Proteção ao Meio Ambiente

327 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 16.000,00
329 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Outros.....	R\$ 4.300,00

Valor Total das Suplementações.....R\$ 834.500,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata este artigo, decorrem de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto à Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.05.04: Fundeb

107 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 70%.....	R\$ 240.000,00
109 - 3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 70%.....	R\$ 20.000,00
114 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 70%.....	R\$ 57.000,00
117 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Fundeb 70%.....	R\$ 14.000,00
126 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 70%.....	R\$ 120.000,00

Valor Total das Suplementações.....R\$ 451.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata este artigo, decorrem de anulação parcial das dotações a seguir:

02.05.04: Fundeb

108 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 30%.....	R\$ 240.000,00
113 - 3.1.91.13.03 - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Fundeb 30%.....	R\$ 20.000,00
127 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 30%.....	R\$ 191.000,00

Valor Total das Anulações.....R\$ 451.000,00

Art. 4º Ficam incluídas na Lei nº 2.418, de 14 de outubro de 2021, Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e na Lei nº 2.419, de 14 de outubro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 11 de outubro de 2022.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Administração